

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSAO DE BOLSAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO: ACREDITA NO PRIMEIRO PASSO - QUALIFIQUE-SE E EMPREENDA” EM PICOS - PI**

A Coordenação do Projeto de extensão: ACREDITA NO PRIMEIRO PASSO - QUALIFIQUE-SE E EMPREENDA”-PROJETO QUALIFICA PIAUÍ: Estratégias de Interiorização e Desenvolvimento Regional por intermédio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino Extensão e Inovação (Fadex) torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado, para a concessão de bolsas de extensão, para atuar, sem vínculo empregatício, no desenvolvimento das atividades junto à coordenação do curso de básico de Cuidador de Idosos no município de Picos - PI.

### **1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas nos dias 02 a 09 de março de 2026, até às 18h do último dia de inscrição, por meio do e-mail [cursoindsufpi@gmail.com](mailto:cursoindsufpi@gmail.com)

### **2. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E VAGAS.**

#### **2.1 Atuações**

Serão selecionados bolsistas para atuar no suporte técnico e como instrutores acadêmicos do **Projeto de extensão**. Os candidatos classificados formarão Cadastro de Reserva e poderão ser chamados a preencher uma vaga durante o período de vigência deste edital.

#### **2.2 Atribuições do Bolsista**

2.2.1 – Os bolsistas selecionados irão: ministrar o conteúdo teórico e prático dos cursos ofertados no âmbito do Projeto de extensão, auxiliar no suporte acadêmicos do curso, elaborar apostila e material didático do curso, bem como manter contato com discente

durante a realização de disciplinas; Auxiliar na confecção de relatórios referentes à execução destas atividades.

2.2.2 – É vedada a prestação de serviços de qualquer natureza por parte do aluno bolsista (art. 7º do Decreto nº. 7.423/20 e art. 26 da Lei nº. 9.250/95).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 DAS ÁREAS E DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS E MUNICÍPIOS DE OFERTA DOS CURSOS

Área	Vagas	Município	Requisitos	Atribuições
Instrutores na área de Cuidador de Idosos	Cadastro de Reserva	Picos - PI	- Ter experiência comprovada com a temática de Cuidador de Idosos; - Ou Graduação em Fisioterapia - Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais. - Residir no município de Picos - PI	- Ministrar os conteúdos teóricos e práticos que integram as disciplinas do Curso de Cuidador de Idosos. - Preparar material de apoio que será utilizado no curso.

#### 3.2 DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

Os seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail [cursoindsufpi@gmail.com](mailto:cursoindsufpi@gmail.com) no período de inscrição estabelecido:

- RG, CPF e Título de Eleitor (cópia);
- Cópia do comprovante de residência atualizado (até 03 meses)
- Comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos, também das obrigações militares;
- Comprovante de experiência com a temática de Cuidador de Idosos
- Comprovante de vínculo empregatício (se houver)
- Requerimento de inscrição preenchido (anexo I);

- Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais  
**(o candidato deve fazer sua própria declaração)**

## 4 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas:

- a) Análise documental: com caráter classificatório, onde será verificado o cumprimento da entrega dos documentos listados no item 3.2. deste edital.
- b) Entrevista: escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos).

4.2. A pontuação final dos candidatos será a Nota da Entrevista. Serão aprovados os candidatos que estiverem dentro das vagas de cada área, e os demais candidatos serão classificados em cada área em ordem decrescente de pontuação.

4.3. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não verdadeiros acarretará a eliminação do candidato.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, será obedecido, respectivamente, os critérios de desempate a seguir:

- a) O candidato de idade mais elevada.

## 6. CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal, inicialmente, será de 20 horas, podendo ser alterada conforme necessidade do curso, mediante prévia comunicação.

## 7. DO VALOR DA BOLSA

Área	Valor da bolsa	Duração da bolsa
Instrutores na área de Cuidador de Idosos	R\$ 1.800,00	3 meses

---

## 8. DA VIGÊNCIA

8.1. O Termo de Concessão de Bolsa, oriundo deste Edital, terá vigência de 3 (três) meses, prorrogável por até igual período.

8.2. Da substituição do bolsista: a partir do segundo mês da implementação da bolsa, o bolsista poderá ser substituído, sendo que o substituto deverá assumir todas as atribuições anteriormente delegadas.

8.3. O bolsista será substituído quando não obtiver um desempenho satisfatório ou não atender qualitativamente as atividades designadas, sendo comunicado previamente com um mês de antecedência.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital;

9.2 - Os candidatos classificados firmarão TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, devendo apresentar os documentos originais da inscrição (CLÁUSULA 3.2) no ato da assinatura do TERMO;

9.3 - Os candidatos classificados que não foram aprovados dentro do número de vagas disponíveis, formarão cadastro reserva a ser utilizado de acordo com o interesse do projeto.

9.4 - O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado, processo de inscrição e resultado final no Site da Fadex.

9.5 - Os casos omissos, relacionados a este Edital, serão resolvidos conjuntamente pela coordenação do Curso e pela Fadex.

Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2026.

---

Antônio Vinicius Oliveira Ferreira

Superintendente da Fadex

---

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição nº \_\_\_\_\_/2026

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado  
à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Ci  
dade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no processo seletivo EDITAL Nº **XXXXXX**/2026 - FADEX, área Cuidador de Idosos para atuação no Projeto de extensão: “acredita no primeiro passo - qualifique-se e empreenda” e declaro concordar com todas as normas relativas à realização do referido processo seletivo.

Nestes termos, peço deferimento.

Picos, \_\_\_\_ de XXXX de 2026.

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA,  
ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Assinatura do candidato

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS DE REALIZAÇÃO</b>
▪ Período de Inscrições	02 a 09 de Março de 2026
▪ Resultado da Primeira etapa do processo seletivo (Homologação das Inscrições)	10 de Março de 2026
▪ Recursos das Homologações das Inscrições	11 de Março de 2026
▪ Divulgação do resultado dos recursos	12 de Março de 2026
▪ Divulgação de Calendário das Entrevistas	12 de Março de 2026
▪ Período de Entrevista (segunda etapa do processo seletivo)	13 de Março de 2026
▪ Resultado da entrevista	16 de Março de 2026
▪ Recursos referentes ao resultado entrevista	17 de Março de 2026
▪ Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado entrevista	18 de Março de 2026
▪ Resultado Final	20 de Março de 2026